

DECRETO N.º 1031/17 de 02/01/2017.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL – UFM, PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 45, § 5º. e Art. 99 da Lei complementar nº 024/10 de 23/12/2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município, para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, bem como a planta genérica de valores para cobrança de impostos e taxas, de acordo com o Índice Geral Preços de Mercado – IGP-M, acumulado no exercício de 2016 em 7,19% (sete vírgula dezenove) por cento.

Parágrafo único - O valor da UFM do Município de Jupiá para o exercício de 2017, é de R\$ 2,99(dois reais c/ noventa e nove centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 843/16 de 04/01/2016.

Município de Jupiá – SC, em 02 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal